



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: saude@igaracudotiete.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de concentradores de oxigênio destina-se a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Os concentradores de oxigênio são equipamentos essenciais para a assistência à saúde, sendo utilizados no tratamento de pacientes com comprometimento respiratório, garantindo o fornecimento contínuo de oxigênio, conforme prescrição médica.

A disponibilidade contínua desses equipamentos é indispensável para assegurar a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente para pacientes que necessitam de oxigenoterapia prolongada, seja em ambiente domiciliar ou nas unidades de saúde. A ausência ou indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer diretamente a assistência aos pacientes, colocando em risco a continuidade do tratamento e a integridade dos usuários do sistema de saúde.

Dessa forma, a contratação pelo período de 12 meses visa garantir a disponibilização contínua de concentradores de oxigênio, bem como a manutenção e suporte técnico necessários, assegurando-se condições adequadas para o atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde e contribuindo para a continuidade de uma assistência segura e eficiente à população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

4. QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	7.200	Locação concentrador oxigênio 110v

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A **Contratada** deverá estar localizada num raio máximo de distância de 40 (Quarenta) quilômetros da sede administrativa do Município de Igaraçu do Tietê/SP, sito na Rua Amando Simões, nº 470, Centro, CEP 17350-041, de forma que esteja pronta para dar assistência imediata ao paciente que, eventualmente, necessite de apoio técnico com o uso do aparelho.

Quando necessário e solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a **Contratada** deverá disponibilizar para o paciente, em até 24 horas (vinte e quatro horas), em regime de comodato, os aparelhos concentradores de oxigênio medicinal de 110 volts, de 0 a 5 litros/minutos, composto de umidificador e cateter, onde estarão inclusas a instalação e remoção em suas residências, assistência e manutenção dos equipamentos.

Os concentradores serão fornecidos e permanecerão nas residências dos pacientes, sem nenhuma outra cobrança além do preço contratado.

Em caso da ocorrência de qualquer problema no equipamento, deverá haver a substituição do mesmo, imediatamente.

Serão necessários, de início, 21 (vinte e um) aparelhos concentradores de oxigênio medicinal de 110 volts, de 0 a 5 litros/minutos, composto de umidificador e cateter, que podem sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a demanda da Secretaria de Saúde.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Todos os cilindros deverão ser dotados de regulador de pressão para cilindro de oxigênio medicinal, umidificador, fluxômetro e cateter ou máscara infantil/adulto e máscara para traqueostomia.

Os cilindros de oxigênio deverão ser trocados diariamente, se solicitados.

A contratada deverá manter um telefone de plantão para eventuais atendimentos nos finais de semana.

As trocas de cilindro serão feitas nas residências dos pacientes que utilizam o oxigênio, nesta cidade, correndo por conta única e exclusiva da contratada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

entrega e a retirada, bem como manutenção dos equipamentos, tais como regulador de pressão, umidificador, fluxômetro e cateter ou máscara infantil/adulto e máscara para traqueostomia.

Os cilindros serão fornecidos e permanecerão na residência dos pacientes, sem nenhuma outra cobrança além do preço contratado, desde que haja consumo nos últimos 60 (sessenta) dias.

As entregas deverão ser feitas em até 24 (vinte e quatro) horas após o pedido.

As entregas serão executadas em domicílio, onde a empresa deverá entregar o oxigênio para os pacientes e ensinar o manuseio do mesmo, de forma que se surgir qualquer problema que possa impedir o uso, o paciente deverá entrar em contato com a empresa para solucionar o mais rápido possível.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o objeto a ser contratado e o mercado fornecedor; e, a disponibilidade de grande volume de recursos de uma só vez, visto que, por meio da aquisição, via ata de registro de preços, as compras podem ser realizadas de forma programada, ao longo do período de sua vigência.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que o objeto envolve o fornecimento dos equipamentos associado a serviços de instalação, retirada, manutenção e assistência técnica, recomenda-se que os serviços sejam contratados de forma integrada.

A contratação conjunta favorece a padronização dos equipamentos, facilita o gerenciamento dos atendimentos, estabelece responsabilidade única pela manutenção e funcionamento dos equipamentos e reduz o risco de interrupção do tratamento decorrente da divisão das responsabilidades entre diferentes fornecedores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá:

- a) identificar e acompanhar os pacientes com indicação para oxigenoterapia domiciliar;
- b) manter os respectivos registros e prescrições médicas atualizados;
- c) designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) estabelecer fluxo interno para solicitação de instalação, manutenção, substituição e retirada dos equipamentos;
- e) comunicar formalmente à empresa contratada as demandas de instalação e retirada;
- f) acompanhar a efetiva prestação dos serviços e a disponibilidade dos equipamentos;
- g) atestar as notas fiscais/faturas somente após a verificação da efetiva prestação dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com outras ações e serviços de saúde destinados ao atendimento domiciliar dos pacientes, especialmente aqueles relacionados à assistência médica e multiprofissional.

Entretanto, não se identifica, neste momento, contratação interdependente indispensável à execução do objeto, uma vez que a empresa contratada deverá fornecer os equipamentos e realizar os serviços acessórios necessários ao seu funcionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização, manutenção e descarte dos equipamentos e seus componentes.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada de peças, componentes e equipamentos eventualmente inutilizados, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível, a manutenção dos equipamentos, evitando-se substituições desnecessárias e contribuindo para o aumento da vida útil dos bens.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro a ser usado deverá ser a ficha nº 221 (Recursos Próprios) e ficha nº 249 (Recursos Federais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da assistência aos pacientes que necessitam de oxigenoterapia domiciliar, a disponibilidade de soluções tecnicamente adequadas no mercado e a possibilidade de contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e assistência dos equipamentos, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução de locação dos equipamentos, com disponibilização em regime de comodato e inclusão dos serviços de instalação, remoção, assistência técnica e manutenção, mostra-se adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior flexibilidade para acompanhar a variação da demanda e reduzindo a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios pelo Município.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação, mediante elaboração do respectivo Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Igaraçu do Tietê, 2 de março de 2026.

MARCELO JOSÉ OLIVATO
Secretário Municipal de Saúde